

**INTIMAÇÃO**

- **Remetente:** Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, Rua Treze de Maio, n. 507, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-161,

Objeto: tomar ciência do despacho/decisão ID 8f77406.

Prazo: 5 dias.

ALFENAS/MG, 15 de fevereiro de 2022.

DELMO GUEDES SOUZA

Assessor

**Processo Nº ATOrd-0010630-13.2021.5.03.0086**

AUTOR GEANDERSON LAZARO BORGES  
 ADVOGADO JOAO AUGUSTO DIAS(OAB: 114465/MG)  
 RÉU IBCEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA  
 ADVOGADO MARCELO SANTOS MATUK FERREIRA(OAB: 144431/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GEANDERSON LAZARO BORGES

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

- **Remetente:** Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, Rua Treze de Maio, n. 507, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-161,

Objeto: tomar ciência do despacho/decisão ID8f77406.

Prazo: 5 dias.

ALFENAS/MG, 15 de fevereiro de 2022.

DELMO GUEDES SOUZA

Assessor

**Processo Nº ATSum-0010475-15.2018.5.03.0086**

AUTOR GILCINEI SOUZA ONEZIO  
 ADVOGADO DANIEL MURAD RAMOS(OAB: 75224/MG)  
 ADVOGADO Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014/MG)  
 RÉU PAULO ROBERTO MOREIRA CPF 438.879.536-49  
 ADVOGADO JULIANO JOAQUIM CAMBRAIA CAPRONI(OAB: 86261/MG)

RÉU

PAULO ROBERTO MOREIRA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GILCINEI SOUZA ONEZIO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

- **Remetente:** Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, Rua Treze de Maio, n. 507, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-161,

Objeto: tomar ciência do resultado da pesquisa ID Id 8180365.

Prazo: 5 dias.

ALFENAS/MG, 15 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA DE OLIVEIRA DIAS COSTA

Assessor

**Portaria****PORTARIA 1VTALF N. 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Designa a data de realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas.*

O JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o direito fundamental à duração razoável do processo, preconizado no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República, e o dever do Poder Judiciário de promover meios que garantam a celeridade da tramitação processual;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020, e na Portaria Conjunta GCR/CVCR n. 13, de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** A autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas será realizada no dia 3 de março de 2022, a partir das 8 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 15 de fevereiro de 2022.

Frederico Leopoldo Pereira

Juiz Titular de Vara do Trabalho

**2ª Vara do Trabalho de Alfenas**

**Notificação**